



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ANDRE WELLINGTON GOMES SARAIVA MIRANDA, inscrito no CPF/MF 021.262.693-02, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. EDUARDA FERNANDES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF 074.673.591-01, do Cargo de Assessor Intermediário 09 (AI9);
- III. MARIA EDUARDA DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF/MF 029.905.011-42, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- IV. MICHELE AURELIANO DE ARRUDA, inscrita no CPF/MF 020.824.581-21, do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- V. ROBERTH SOARES RAMOS, inscrito no CPF/MF 051.225.081-27, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. VALDEMIR PEREIRA LEITE, inscrito no CPF/MF 038.291.594-12, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- VII. VINICIUS SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 024.192.221-64, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA